RESOLUÇÃO DA MESA Nº 05/2003

Fixa Metas da Câmara Municipal de Agudo para integrar a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, para o exercício de 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo único – Fixar para a Câmara Municipal de Agudo as metas de Código 01.02; 01.04; 01.05; 01.06; 01.07; 01.08 e 01.09, todas do Anexo da Lei 1370/2001, a integrarem a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE AGUDO, para o exercício de 2004.

Agudo, 25 de agosto de 2003.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Pedro de Lima
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário